

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

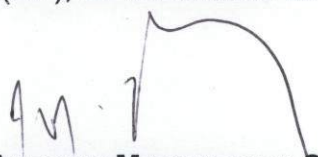
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino - Doutor Elmar Luis Kichel, da Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Tania Patrícia de Lara Vaz, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Decisão:** Aprovada após alterações. **2 – DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE REMOÇÕES DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL. Relatora:** Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – **Drª. Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão:** Aprovado o Edital e autorizada a sua publicação. **3 – PROCESSO Nº 00405.003150/2006-16 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 2006.34.00.029719-4. Relator:** Procurador-Geral da União – **Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado:** Adjunto do Advogado-Geral da União – **Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. Decisão:** Aprovado o Edital e autorizada a sua publicação. **4 – ASSUNTOS GERAIS: 4.1. – CRITICAS E ACUSACOES FORMULADAS PELO DR. SERGIO LUIZ RODRIGUES, ATRAVES DE MENSAGEM ENVIADA AO CONSELHO SUPERIOR PELO CORREIO ELETRONICO EM 24.10.2006, ÀS 16 horas e 17 minutos, SOBRE O EDITAL CONVOCATÓRIO DO CONCURSO DE PROMOCAO. Decisão:** o Conselho Superior esclareceu que os Editais nºs. 38 e 39 de 2006, em nada alteraram a Resolução nº 5/2005, uma vez que o art. 14 sublinha a impossibilidade de utilização de pontos decorrentes de hipóteses ou situações já aproveitadas para fins de promoção anterior. Não impede, por isso, a consideração dos pontos que decorram de fatos ou ocorrências posteriores à última promoção por merecimento – circunstância que evidentemente se apresenta na continuidade do exercício de função comissionada, na forma prevista pelo art. 14 da Resolução nº 5/2005. O Conselho Superior também repudiou os termos desrespeitosos constantes da manifestação do Procurador da Fazenda Nacional Sérgio Luiz Rodrigues, especialmente porque sabe inverídicas suas afirmações, pelo tempo que exerceu a função de Conselheiro Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, neste Conselho Superior, e participou com direito a voz e voto das deliberações do Colegiado. **4.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº. 5/2005. Relatora:** Representante da Carreira de Advogada da União - **Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Decisão:** Inserir em pauta. **4.3 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2006. Relatora:** Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – **Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão:** Aprovadas as retificações propostas nos

1.0. 

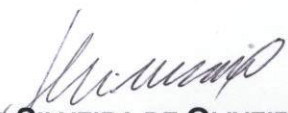


seguintes termos: "a) no parágrafo 1º, do artigo 1º, onde se lê: "5 (três) vagas, sendo 3 (duas) na Categoria Especial e 2 (uma) na 1ª Categoria", leia-se: "5 (cinco) vagas, sendo 3 (três) na Categoria Especial e 2 (duas) na 1ª Categoria; b) no parágrafo 2º, do artigo 1º, onde se lê: "são disponibilizadas 5 (cinco) vagas na Categoria Especial", leia-se: "são disponibilizadas 8 (oito) vagas, sendo 5 (cinco) vagas na Categoria Especial e 3 (três) vagas na 1ª Categoria". **4.4 – DECISÃO JUDICIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR MICHELLE CATHERINE GUILHERME BENEVIDES. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão:** Decidiu o Conselho cumprir a Decisão para fins de inclusão do nome da impetrante na relação dos aprovados, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2006, devendo tal decisão ser imediatamente comunicada ao Juízo da 8ª. Vara Federal do Distrito Federal. **5 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que a 69ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU, será realizada no dia 08 de novembro de 2006, às 9 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária do Conselho Superior - Substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

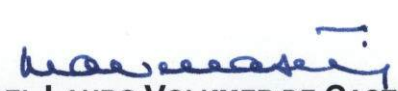
Brasília (DF), 26 de outubro de 2006.



MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino - Membro



TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Advogada da União - Membro